

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418049/20

**CERTIDÃO**

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 4491**

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CURITIBA  
EDHMAR CUNICO SCHWAB  
REGISTRADOR  
RUA CONDE DO RIO BRANCO, 1341  
1.º ANDAR - Fone: 3233-8028

DECIMA SEX,  
Fls.  
307  
16.ª  
VARA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: lote de terreno n.º 12, da quadra n.º 36 do Conjunto Residencial Mercúrio, ao lado da auto estrada Curitiba-Paranaguá, Nesta Capital, com a área de 300,00m<sup>2</sup>, com 12,00m. de frente para a Rua Sebastião Moletta :-.-.-.-.-. por 25,00m. da frente aos fundos em ambos os lados e na linha de fundos com 12,00m. limitando-se de um lado com o lote n.º 13 do outro com área verde :-.-.- e na linha de fundos com o lote n.º 11 -,--.-.-. contendo uma casa de alvenaria sob o n.º 287 do tipo C.2, com a área construída de 40,26m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIOS: COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA - COHALAR, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob o n.º 75158576/0001. - REGISTRO ANTERIOR: n.º 22121 do Livro 3K desta Circunscrição Imobiliária. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 08 de março de 1977. - OFICIAL *[assinatura]* nm

R-1 4491 : COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 25 de fevereiro de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA - COHALAR, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, com anuência de SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira, sediada em Porto Alegre, RS, à Rua dos Andradas, n.º 1258, inscrita no CGC sob o n.º 87.091.716/0001, a BRIGIDA ABDALA LABHARDT, brasileira, viúva, do lar, (C.I. 1.106.582-Pr. e CPF 201.168.889-20), residente e domiciliada - nesta Capital \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
pela importância de Cr\$ 80.702,44 correspondendo em 30 de maio de 1976 à 566,73062 UPC e 134,69039 MSM, demais condições constantes no referido contrato. - I.T. n.º 1038526-4 Distr. n.º 747, em 2/3/77  
O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 08 de março de 1977. OFICIAL: *[assinatura]*

R-2- 4491 : HIPOTECA: 1.º GRAU: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 25/fevereiro/77, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, BRIGIDA ABDALA LABHARDT, acima qualificada, - \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \* hipotecaram o imóvel  
objeto desta matrícula à SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já

SEGUIR NO VERSO

4491

MATRÍCULA N.º



CONTINUAÇÃO

qualificada, pela importância de Cr\$ 76.098,68 ,equivalente em 30 de maio de 1976 a 127,00683 MSM e 534,40084 UPC, resgatáveis no prazo de 300 prestações mensais, aos juros de 4,3% , apresentado Certificado de Quitação do INPS nº. 620948, Série "A", demais condições constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de março de 1977. Custas Cr\$284,00.

AV-3- 4491 : CAUÇÃO: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecario, datado de 25 de fevereiro de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a averbação, de que o credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada, dá em caução os direitos creditórios do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - cláusula 5.3 - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 08 de março de 1977.-Custas:Cr\$.313,00 OFICIAL: *[assinatura]*

AV-4-4.491 - INCORPORAÇÃO:- Averba-se a incorporação do Banco Nacional da Habitação pela Caixa Economica Federal, conforme documentos arquivados.-lb- Custas:60(VRC)CR\$...... 151.980,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Julho de 1993.- OFICIAL:- *[assinatura]*

AV-5-4.491 - CANCELAMENTO:- Cancela-se a caução objeto da averbação nº03, de acordo com documentos arquivados, face o resgate da mesma.-lb- Custas:292,5(VRC)CR\$740.902,50.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Julho de 1993.-:-:-:-:- OFICIAL:- *[assinatura]*

AV-6-4.491 - CANCELAMENTO:- Cancela-se a hipoteca objeto do Registro nº02, de acordo com documentos arquivados, face o pagamento da dívida.-lb- Custas:100(VRC)CR\$253.300,00.-O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Julho de 1993.-:-:-:-:- OFICIAL:- *[assinatura]*

OBSERVAÇÃO: O imóvel desta matrícula possui a Indicação Fiscal nº 68.198.012.000-7 do Cadastro Imobiliário Municipal. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 09 de Fevereiro de 2006. REGISTRADORA: *[assinatura]*

R.7- 4.491- PAGAMENTO EM INVENTÁRIO: Protocolado sob nº 187.772, em 31/01/2006. Nos termos do Formal de Partilha, datado de 03/12/1998, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta comarca de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Arrolamento nº 1.340/98, dos bens deixados por falecimento de BRIGIDA ABDALA LABHARDT, já qualificada, sentença proferida pelo MM. Dr. Benjamin Acácio de Moura e Costa, em data de 16/11/1998; (dispensado do prazo do transito em julgado), o imóvel descrito

FOLHA  
02

Mat 4.491

DÉCIMA 3  
Fls.  
308  
16.ª  
VARA C

CONTINUAÇÃO

nesta matrícula, foi partilhado na proporção de 25% para cada um dos herdeiros: LEYLA LABHARDT, brasileira, psicóloga, casada em regime de separação de bens, em data de 24/03/1994, com SAVAS JOANIDES, portadora da CI/RG nº 1.218.979-6/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 321.308.729-72, residente e domiciliada na rua Arthur Erringer, 95, Jardim Mercúrio, nesta cidade de Curitiba/PR; ILKA LABHARDT SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, 23/12/1978, com FRANCISCO AGOSTINHO SILVA, assistente social, portadora da CI/RG nº 806.789-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 161.140.279-49, residente e domiciliada na rua Reverendo Mariano Rodrigues de Castro, nº 264, Cajuru, nesta cidade de Curitiba/PR; JOSÉ CARLOS LABHARDT, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens em 04/06/1993, com NÍVEA REGINA SANTANA MIRANDA, analista de sistema, portador da CI/RG nº 3.419.437-8, inscrito no CPF/MF sob nº 277.522.407-53, residente e domiciliado na rua José Ribas Kendrick, 12, Cajuru, nesta cidade de Curitiba/PR e OSCAR LABHARDT JUNIOR, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CI/RG nº 1.118.503-7/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 200.971.909-34, residente e domiciliado na rua Sebastião Moletta, nº 287, conjunto Mercúrio, nesta cidade de Curitiba/PR; Atribuído ao imóvel nos autos R\$14.000,00 (Quatorze mil reais). ITCMD "causa mortis" recolhido conforme comprovante nos autos. VVI/2006 -R\$41.600,00. Custas: 4312(vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé.(LN). Curitiba, 09 de Fevereiro de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

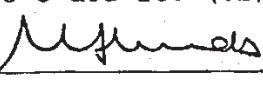
R.8-4.491-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 226.078, em 07/05/2010. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, datado de 05/05/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 83.857/2009 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra BRIGIDA ABDALLA LABHADT, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor Total do Crédito Exequendo: R\$616,50 em 06/10/2009. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (j/b/vi). Curitiba, 12 de maio de 2010. REG: *[Assinatura]*

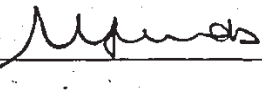
R.9-4.491-**PENHORA**: Protocolado sob nº 229.412, em 10/08/2010. Nos termos do Ofício nº 387/2010, datado de 22/07/2010, expedido pelo Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 1995.5681-2/0, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra OSCAR LABHARDT JUNIOR, procedo ao registro da penhora somente da parte do imóvel pertencente a Oscar Labhardt Junior. Valor da Execução: R\$7.987,42. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo e pago pela parte sucumbente, em caso de recurso, conforme preceitua o item 16.5.5.2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 13 de agosto de 2010. REG. *[Assinatura]*

Av.10-4.491-**RETIFICAÇÃO**: Protocolado sob nº 231.428, em 14/10/2010. Procede-se esta averbação para que conste no R.9, onde se lê Município de Curitiba, leia-se JOSÉ CARLOS LABHARDT, na qualidade de exequente. O referido é verdade e dou fé. (Is). Custas: Nihil. Curitiba, 14 de outubro de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

SÉQUE

CONTINUAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Referente ao R.8 foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$1,25, atualizado monetariamente, conforme guia nº 10089002600074272, aqui arquivada. (Protocolo nº 233.009 de 03/12/2010). O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 10 de dezembro de 2010. REGISTRADORA: 

Av.11-4.491-CANCELAMENTO DE ARRESTO: Protocolado sob nº 233.009, em data de 03/12/2010. Nos termos do Ofício nº 345/2010, datado de 29/11/2010, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, extraído dos autos nº 83857/2009, averba-se o cancelamento do arresto registrado sob nº 08. Custas: 378(vrc)-R\$39,69. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 10 de dezembro de 2010. REGISTRADORA: 

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CERTIFICO que a presente é cópia fiel da matrícula nº 4.491 do Livro 2 - Registro Geral. Dou fé. Curitiba, 04 de Fevereiro de 2016.-

CERTIDÃO SEM CUSTAS  
ISENTA DE SELO

  
REGISTRADORA

SEGUE